



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progpe@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 01/2019– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, torna pública a abertura de inscrições para o Edital Nº 01/2019 - Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor – PROGEP-UERN; considerando a Lei nº 7.943/2001; considerando a demanda de sala de aula do semestre letivo 2018.2, amparado no princípio da continuidade do serviço público, em conformidade com o disposto abaixo:

1. DO CURSO/UNIDADE, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, ÁREAS DE ATUAÇÃO E REQUISITOS.

DEPARTAMENTO / CAMPUS	Nº DE VAGAS (ampla concorrência)	Nº DE VAGAS (pessoas com deficiência)	TOTAL DE VAGAS	RT*(h)	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS / HABILITAÇÃO TÉCNICA
Economia / ASSU	01	CR	01	40	Teoria Econômica	Graduação e mestrado em Economia.
Educação / ASSU	01	CR	01	40	Instrumentalização pedagógica	Graduação (Licenciatura) em Pedagogia com Especialização em Educação ou Mestrado em Educação, ou Mestrado em Ensino.
Filosofia / CAICÓ	01	CR	01	20	Filosofia Antiga e Medieval	Licenciatura ou bacharelado em Filosofia.
Turismo / MOSSORÓ	01	CR	01	40	Turismo	Graduação em Turismo ou Graduação em Turismo e Hotelaria; Mestrado em Turismo ou Administração ou Áreas Afins.
Comunicação Social / MOSSORÓ	01	CR	01	20	Publicidade e Propaganda	Graduado em Publicidade e Propaganda com especialização em comunicação ou áreas afins.
	01	CR	01	40	Comunicação Social – Jornalismo/Radialismo	Graduado em Jornalismo ou Radialismo e Mestre em Comunicação ou Áreas Afins.
Filosofia / MOSSORÓ	01	CR	01	40	Filosofia	Graduação em Filosofia.
Artes / MOSSORÓ	01	CR	01	40	Música: Saxofone/ Flauta Doce/Teoria Musical	Graduação em Música.
Letras Estrangeiras / MOSSORÓ	01	CR	01	40	Linguística	Graduação e Mestrado em Letras.
	01	CR	01	40	Língua e Literatura Espanhola e Hispanoamericana	Graduação em Letras – Espanhol e Especialização em Língua e/ou Respectivas Literaturas.

	01	CR	01	40	Língua Inglesa e Literatura Angloamericana	Graduação em Letras - Inglês com Mestrado em Letras.
Matemática / MOSSORÓ	01	CR	01	40	Matemática Básica, Estatística, Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação em Matemática.
Educação Física / MOSSORÓ	01	CR	01	40	Educação Física	Graduação em Educação Física Pós-Graduação em Educação Física/Educação.

*RT – Regime de Trabalho, em horas semanais.

1.1. Os diplomas de graduação apresentados devem ter sido obtidos em cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), ofertados por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo CNE ou pelo CEE. No caso de graduação obtida em instituição estrangeira, deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e pela Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009), na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

1.2. Os certificados de especialização *Lato sensu* deverão atender ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, que “estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de especialização”. O título de Especialista obtido por meio de residência médica, deverá observar o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, e ser devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os títulos de Mestre e de Doutor somente serão aceitos se obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira, devem ter sido revalidados na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394/1996, e da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011; para efeito de verificação de áreas afins será utilizada a tabela de áreas do conhecimento definida pela CAPES, utilizando-se as grandes áreas de avaliação.

1.3. Os itens elencados em requisitos necessários são cumulativos, devendo o(a) candidato(a) atender a todos os itens expressos, excetuando-se os casos onde estiver explícito a condição de opção entre os requisitos.

1.4. Os(as) aprovados(as) deverão ter disponibilidade para assumir as atividades propostas pelo Departamento, dentro do limite de carga horária expressa em contrato, envolvendo, inclusive atividades em Núcleos Avançados de Educação Superior.

1.5. Preenchidas as vagas objeto do presente edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão assumir vagas que venham a surgir em outros Campi, diferentes do que prestou seleção, de acordo com a necessidade e solicitação departamental.

1.6. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade departamental.

1.7. Havendo surgimento de vagas, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de áreas, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para qual se inscreveu.

1.8. O candidato aprovado e classificado não poderá ter mais de um vínculo contratual com a administração, concomitantemente.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será composto de duas etapas, prova didática e análise de currículo, conforme descrito nos itens a seguir:

2.1. Publicação do Edital: 16/01/2019

2.2. Local, Período e Horário das Inscrições

As inscrições serão realizadas nos Departamentos Acadêmicos, situados nos endereços dispostos no quadro abaixo, no período de **16 a 28 de janeiro de 2019**, no horário de **8:00h às 11:00h**.

Departamento/ Unidade Acadêmica	Endereço
Economia / CAWSL / Assu	Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro – Assu/RN. CEP: 59650-000 – Fone: (84) 3331-2411. E-mail: dec_assu@uern.br
Educação / CAWSL / Assu	Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro – Assu/RN. CEP: 59650-000 – Fone: (84) 3331-2411. E-mail: dp_assu@uern.br
Filosofia / CaC / Caicó	Av. Rio Branco, nº 725, Centro – Caicó-RN. CEP 59300-000 – Fone: ((84) 3421-6513 ou 3421-4837. E-mail: dfi.caico@uern.br
Turismo / FACEM / Mossoró	Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59610-090 – Fone: (84) 3315-2093. E-mail: detur@uern.br
Comunicação Social / FAFIC / Mossoró	Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59610-090 – Fone: (84) 3315-2227. E-mail: decom@uern.br
Filosofia / FAFIC / Mossoró	Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59610-090 – Fone: (84) 3315-2191. E-mail: dfi@uern.br
Artes / FALA / Mossoró	Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59610-090 – Fone: (84) 3315-2173. E-mail: dart@uern.br
Letras Estrangeiras / FALA / Mossoró	Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59625-620 – Fone: (84) 3315-2206. E-mail: dle@uern.br
Matemática / FANAT / Mossoró	Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59610-090 – Fone: (84) 3315-2238. E-mail: dme@uern.br
Educação Física / FAEF / Mossoró	Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP: 59610-090 – Fone: (84) 3315-2131. E-mail: faef@uern.br

2.2.1. Homologação das inscrições

A homologação das inscrições será fixada nos murais do(s) respectivo(s) Departamento(s)/Unidade(s) Acadêmica(s), no(s) endereço(s) disposto(s) no item 2.2, no dia **29 de janeiro de 2019**.

2.3. Locais de realização de todas as etapas do processo

As etapas do processo seletivo ocorrerão nos Departamentos / Unidades Acadêmicas, conforme endereço disposto no item 2.2.

2.4. Sorteio dos temas e horários para a Prova Didática

O sorteio do tema para a Prova Didática, bem como da ordem de apresentação, ocorrerá na presença dos(as) candidatos(as) no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item "1" deste Edital. Será conduzido pelo departamento de lotação indicado no item "1". Dependendo da quantidade de inscritos, as datas abaixo poderão sofrer alteração conforme estabelecido nos itens 4.4.6. e 4.4.6.1.

O sorteio será realizado por representantes do Departamento Acadêmico em reunião aberta ao público, sendo obrigatória a presença do(a) candidato(a) ao sorteio e de sua inteira responsabilidade o conhecimento do resultado.

Departamento/ Unidade Acadêmica	Data provável para a realização do sorteio do tema para a Prova Didática (ver item 4.4.6.1)	Horário provável do sorteio do tema para a Prova Didática
Economia / CAWSL / Assu	04/02/19	8h
Educação / CAWSL / Assu	04/02/19	8h
Filosofia / CaC / Caicó	04/02/19	8h
Turismo / FACEM / Mossoró	04/02/19	8h
Comunicação Social / FAFIC / Mossoró	04/02/19	8h
Filosofia / FAFIC / Mossoró	04/02/19	8h
Artes / FALA / Mossoró	04/02/19	8h
Letras Estrangeiras / FALA / Mossoró	04/02/19	8h
Matemática / FANAT / Mossoró	04/02/19	8h
Educação Física / FAEF / Mossoró	04/02/19	8h

O(A) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local, de acordo com o quadro constante do item 2.2 deste Edital, 15 minutos antes do sorteio do tema para prova didática. O não comparecimento do(a) candidato(a) no momento de início do sorteio acarretará a eliminação automática do(a) mesmo(a).

2.5. Prova Didática

As provas didáticas ocorrerão nas datas prováveis especificadas abaixo, com início provável para o primeiro(a) candidato(a) conforme quadro a seguir, tendo continuidade de acordo com a ordem do sorteio. Ocorrerão de acordo com a área de atuação indicada no item 1.0 deste edital e nos locais especificados no item 2.3.

Departamento/ Unidade Acadêmica	Data provável da Prova Didática (ver item 4.4.6.1)	Horário provável de início da Prova Didática
Economia / CAWSL / Assu	05/02/19	8h
Educação / CAWSL / Assu	05/02/19	8h
Turismo / FACEM / Mossoró	05/02/19	8h
Ciências Sociais e Políticas / FAFIC / Mossoró	05/02/19	8h
Comunicação Social / FAFIC / Mossoró	05/02/19	8h
Filosofia / FAFIC / Mossoró	05/02/19	8h
Artes / FALA / Mossoró	05/02/19	8h
Letras Estrangeiras / FALA / Mossoró	05/02/19	8h

Matemática / FANAT / Mossoró	05/02/19	8h
Educação Física / FAEF / Mossoró	05/02/19	8h

De acordo com o número de candidatos inscritos as datas poderão ser modificadas, sendo comunicadas no momento do sorteio e publicadas nos murais das unidades acadêmicas.

2.6. Resultado da Seleção

2.6.1. Resultado preliminar

As bancas deverão enviar o resultado preliminar das avaliações individuais ao e-mail da PROGEP (progep@uern.br) até às **12h do dia 06 de Fevereiro de 2019**.

Os resultados preliminares do processo seletivo serão publicados em edital próprio, a ser divulgado através do Portal UERN (www.uern.br) no link seleções, tendo data prevista de publicação o dia **06 de Fevereiro de 2019**.

2.6.2 Dos recursos

2.6.2.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente da Análise do Currículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar, preenchendo anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para avaliação de títulos.

2.6.2.2. O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), **exclusivamente** para o e-mail progep@uern.br e para o e-mail do departamento ao qual concorre a vaga (ver item 2.2).

2.6.2.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

2.6.2.4. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.6.2.5. Recurso enviado fora do prazo estipulado será preliminarmente indeferido.

2.6.2.6. Os recursos serão julgados pela comissão avaliadora em até 01 dia útil e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico.

2.6.3 Do resultado final

O resultado final será publicado em edital próprio, a ser divulgado através do Portal UERN (www.uern.br) no link seleções e nos murais das respectivas unidades acadêmicas, tendo data prevista de publicação até dia **11 de Fevereiro de 2019**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas de modo presencial pelo(a) candidato(a) ou por procurador(a) legalmente constituído(a) nos locais e horários indicados no quadro do item 2.2 deste EDITAL.

3.1. Taxa de inscrição

O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (depósito Identificado ou transferência bancária).

Não será aceito comprovante de depósito não identificado, efetuado em terminal de autoatendimento (caixa eletrônico) através de envelope bancário. Nos casos de pagamento incorreto ou por meio de envelopes bancário, não será feito o ressarcimento ao(a) candidato(a).

3.2. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição

- Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional com foto;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item **3.1** deste EDITAL;
- Comprovante de conclusão de Curso de Graduação, obtidos em cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo CNE ou pelo CEE, ofertados por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo CNE ou pelo CEE. No caso de graduação obtida em instituição estrangeira, deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e pela Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009), na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 2.4
- Certificado, ata, Diploma da Pós-graduação ou Residência Médica, se for o caso, de acordo com o item **1** deste EDITAL; os certificados de especialização *Lato sensu* deverão atender ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, que “estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de especialização”. O título de Especialista obtido por meio de residência médica, deverá observar o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, e ser devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os títulos de Mestre e de Doutor somente serão aceitos se obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira, devem ter sido revalidados na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394/1996, e da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011 de acordo com o item **1** deste Edital;
- Comprovante de Experiência profissional e/ou na docência, se for o caso, de acordo com os requisitos expressos no item 1 deste Edital;
- Currículo Lattes com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo III) devidamente preenchida, considerando-se apenas os últimos 3 (três) anos de atividades, anteriores à publicação deste edital.
- Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção objeto deste Edital será realizada em etapas sucessivas, conduzidas exclusivamente pela UERN, através de Banca Examinadora designada pelos Departamentos Acadêmicos, de acordo com os critérios e procedimentos constantes no presente Edital.

4.2. Primeira etapa: **PROVA DIDÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, tratando de conhecimento específico sobre a área do concurso, conforme item **4.5.**, avaliadas

conforme Anexo II deste Edital.

4.3. Segunda etapa: **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, de caráter apenas classificatório, mediante a análise da documentação comprobatória respectiva, organizada por grupos, conforme Anexo III deste Edital.

4.4. PROVA DIDÁTICA

4.4.1. De caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para efeito de classificação. Constará de Aula Expositiva perante Banca Examinadora, com duração de no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) minutos.

4.4.2. A banca examinadora não se manifestará no decorrer da Prova Didática; o(a) candidato(a) poderá ser questionado(a) por membro da banca sobre o tema da aula.

4.4.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o controle do tempo de sua apresentação, sendo eliminado o(a) candidato(a) que não cumprir o tempo previsto.

4.4.4. O sorteio será realizado por representantes designados pelo Departamento Acadêmico em reunião aberta ao público.

4.4.5. É obrigatória a presença do(a) candidato(a) ao sorteio referido no item anterior e de sua inteira responsabilidade o seu conhecimento do resultado.

4.4.6. Será fixado e divulgado no mural do departamento, o ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos(as) candidatos(as), bem como dia e hora do início.

4.4.6.1. Caso seja necessário mais de um dia de realização da Prova Didática, haverá um novo sorteio no dia seguinte para os(as) candidatos(as) que apresentarão no segundo dia, e assim sucessivamente até encerrar as apresentações.

4.4.7. A Prova Didática será realizada após o decurso de pelo menos vinte e quatro horas do sorteio do ponto da Prova Didática.

4.4.8. Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Prova Didática poderá sofrer interrupção.

4.4.8.1. Na hipótese de falta de energia elétrica, independente da responsabilidade da UERN, a prova poderá ser suspensa por até 5 minutos, por opção do(a) candidato(a) que estiver desenvolvendo sua aula didática no exato momento da falta da energia. Decorrido este prazo, sem o retorno da energia, o(a) candidato(a) deverá prosseguir na sua prova, assim como os(as) candidatos(as) subsequentes, mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.

4.4.8.2. Por caso de força maior e outras ocorrências relevantes serão registrados na ata da avaliação da Prova Didática.

4.4.9. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis com a estrutura e instalações elétricas do local de prova, cumprindo ao(a) candidato(a) providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

4.4.10. No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à Banca Examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova.

4.4.10.1. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por interdi-lo.

4.4.11. Todos os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se para a Prova Didática com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário programado para início da prova.

4.4.11.1. Será considerado desistente e será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

4.4.12. Não será permitido ao(a) candidato(a) que já tiver se submetido à Prova Didática permanecer no recinto onde ela foi realizada, sendo a presença em sala exclusiva ao(a) candidato(a) avaliado e à banca examinadora.

4.4.13. A avaliação da Prova Didática procederá de acordo com os seguintes critérios, conforme Anexo II.

a) Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos, com pontuação máxima igual a 2,0.

b) Sequência lógica e coerência do conteúdo, com pontuação máxima igual a 2,5.

c) Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização, com pontuação máxima igual a 2,0.

d) Domínio do conteúdo, com pontuação máxima igual a 2,5.

e) Utilização adequada do tempo para execução da aula, com pontuação máxima igual a 1,0.

4.4.14. A avaliação da Prova Didática será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando uma casa decimal, conforme Anexo II ou Anexo III (específico que trata o item 4.2).

4.4.15. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao(a) candidato(a) por cada um dos examinadores, considerando até a segunda casa decimal, realizado o arredondamento de nota.

4.4.15.1. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros), devendo seu resultado configurar na lista do resultado preliminar.

4.4.16. Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.

4.5. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Departamento / Campus Área	Temas	Bibliografia sugerida
Economia / ASSU	1. Teoria do Consumidor 2. Teoria da Firma	ALÉM, Ana Cláudia Duarte de. Macroeconomia: teoria e pratica no Brasil. São Paulo: Elsevier, 2010.

Teoria Econômica	<ol style="list-style-type: none"> 3. Equilíbrio de Nash 4. Modelo Keynesiano simples 5. Oferta Agregada e Curva de Philips 6. Teoria da Inflação 7. Modelo IS-LM-BP 8. Teoria quantitativa da Moeda 9. Banco Central, Instrumentos de política monetária e sua transmissão. 10. Modelo dos fatores específicos 	<p>BLANCHARD, O. <i>Macroeconomia</i>. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.</p> <p>CARVALHO, F. J. C. et. alli. <i>Economia Monetária e Financeira: Teoria e Política</i>. Rio de Janeiro, Campus, 2007, cap.3.</p> <p>DORNBUSH, Rudiger. <i>Macroeconomia</i>. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.</p> <p>FROYEN, Richard T. <i>Macroeconomia</i>. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice. <i>Economia internacional: teoria e política</i>. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.</p> <p>MANKIW, N. Gregory; SOUZA, Teresa Cristina Padilha de. <i>Macroeconomia</i> 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.</p> <p>VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval De (Org); LOPES, Luiz Martins (org). <i>Manual de Macroeconomia: Básico e Intermediário</i>. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. VARIAN, H.R. <i>Microeconomia: princípios básicos</i>. 7.ed, Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2006.</p>
Educação / ASSU Instrumentalização pedagógica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Práticas pedagógicas no contexto das transformações sociais contemporâneas. 2. O uso das tecnologias na mediação pedagógica do processo ensino e aprendizagem. 	<p>CANDAU, V.M. (org). A didática em questão. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 1991.</p> <p>MONTEIRO, Solange Castellano Fernandes. <i>Aprendendo a ver: as escolas da/na escola</i>. In: ALVES, Nilda (org.). Espaços e imagens da Escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.</p> <p>SOUZA, Márcio Vieira de. <i>Mídia e conhecimento : a educação na era da informação</i>. In: Revista Vozes & Diálogo, n. 3, Itajaí: UNIVALI, 1999.</p> <p>MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papyrus, 2000.</p>
Filosofia / CAICÓ Filosofia Antiga e Medieval	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pré-socráticos e a questão da <i>arché</i>. 2. O <i>Sobre a Natureza</i> de Parmênides 3. O <i>Teeteto</i> e a questão do conhecimento em Platão. 4. A <i>Poética</i> de Aristóteles 5. A Dialética nos <i>Tópicos</i> de Aristóteles 6. O problema do mal em Agostinho 7. A questão dos universais 8. A Metafísica tomista do <i>Ente e a Essência</i> 	<p>AGOSTINHO. O livre-arbítrio. Tradução, organização e notas: Nair de Assis Oliveira; revisão Honório Dalbosco. São Paulo: Paulus, 1995 (Coleção Patrística).</p> <p>AQUINO Tomás De. O Ente e a Essência. 4. ed. Petropólis, RJ: Vozes, 2008. (Coleção textos filosóficos).</p> <p>ARISTÓTELES. Poética. São Paulo: Edipro, 2014.</p> <p>ARISTÓTELES. Tópicos. In: _____. <i>Organon</i>. 3. ed. São Paulo: Edipro, 2016.</p> <p>KIRK, G. S. & RAVEN, J. Os filósofos pré-socráticos. 7. ed. Tradução de Carlos Alberto Louro Fonseca. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.</p> <p>PLATÃO. Teeteto. São Paulo: Edipro, 2014.</p> <p>REALE, Giovanni. História da Filosofia Antiga: Platão e Aristóteles. 2. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2002. v. 2 (Coleção História da Filosofia).</p> <p>VOEGELIN, Eric. Idade Média até Tomás de Aquino: História das Ideias Políticas. São Paulo: É realizações, 2012. 2 v.</p>
Turismo / MOSSORÓ Turismo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Surgimento, importância e evolução de conceitos de marketing. 2. Função e variáveis do composto de marketing. 3. Comportamento do consumidor e os estágios do processo de decisão de compra. 4. Estrutura do plano de negócios 5. Conteúdo do plano de negócios 6. Competitividade e qualidade nos serviços e destinos turísticos. 7. Qualidade nos serviços em 	<p>COBRA, Marcos. <i>Marketing turístico</i>. São Paulo: Ed. Atlas, 2000.</p> <p>DIAS, Reinaldo e CASSAR, Maurício. <i>Fundamentos do marketing turístico</i>. São Paulo: Editora Pearson/Prantice Hall, 2004.</p> <p>MATHEUS, Zilda. <i>Marketing e turismo</i>. São Paulo: Editora Anhembi Morumbi Universidade, 2005.</p> <p>SEBRAE. <i>Como elaborar um plano de negócios</i>. Brasília: SEBRAE, 2013.</p> <p>DORNELAS, J. C. A (et al). <i>Planos de negócios que dão certo: um guia para pequenas empresas</i>. 2a reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p> <p>FAYOS-SOLÁ, Eduardo. <i>Competitividad y Calidad en la nueva era del turismo</i>. <i>Estudios Turísticos</i>, 123, 1994.</p> <p>PALADINI, Edson Pacheco. <i>Gestão da qualidade: teoria e casos</i>. Rio</p>

	<p>equipamentos de hospedagem.</p> <p>8. Modelo de qualidade nos serviços</p> <p>- SERVQUAL</p> <p>- SERVPERF</p>	<p>de Janeiro: Elsevier, 2005</p> <p>SILVA, Fernando Brasil. A psicologia dos serviços em turismo e hotelaria: entender o cliente e atender com eficácia. São Paulo: Pioneira, 2004.</p>
<p>Comunicação Social / MOSSORÓ</p> <p>Publicidade e Propaganda</p>	<p>1.Fases da produção publicitária para rádio, TV e novas mídias;</p> <p>2.Direção de arte de peças publicitárias para rádio, TV e web;</p> <p>3.Aspectos da produção publicitária para rádio e TV no contexto da convergência midiática;</p> <p>4.Roteiro para rádio, TV e narrativas transmídias na contemporaneidade.</p> <p>5.Relação entre fotografia, redação e direção de arte em Publicidade e Propaganda;</p> <p>6.Planejamento visual gráfico em Publicidade;</p> <p>7.As potencialidades e limitações entre a ideia criativa e a peça publicitária gráfica;</p> <p>8.Retórica visual em fotopublicidade.</p>	<p>BARRETO, Tiago. Vende-se em 30 segundos: manual do roteiro para filme publicitário.São Paulo: Editora Senac, 2004.</p> <p>BERTOMEU, João Vicente Cegato. Filmes publicitários: o processo de criação e asbuscas do mercado global. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.</p> <p>CEZAR, Newton. Direção de arte em propaganda. São Paulo: Futura, 2003.</p> <p>COLLARO, Antonio Celso. Produção gráfica: arte e técnica da mídia impressa. São Paulo, 2007.</p> <p>DABNER, David; STEWART, Sandra; ZEMPOL, Eric. Curso de design gráfico: princípios e práticas. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.</p> <p>ELIN, Larry; LAPIDES, Alan; DE SIQUEIRA LOPES, Marisa KA. O comercial de televisão: planejamento e produção. Bossa Nova, 2006.</p> <p>FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinho. Psicodinâmica das cores em comunicação. 6.ed. São Paulo: Blucher, 2011.</p> <p>GAGE, Leighton David. O filme publicitário. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1991.</p> <p>JOLY, Martine. Introdução à análise da imagem. 5. ed. Campinas: Papirus, 2002.</p> <p>PAULA, Amadeu Nogueira de; KENNEDY, Roseann. Jornalismo e publicidade no rádio: como fazer. São Paulo: Contexto, 2013.</p> <p>REBOUL, Olivier. Introdução à retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2000.</p> <p>SILVA, Júlia Lúcia de Oliveira Albano. Rádio: oralidade mediatizada: o spot e os elementos da linguagem radiofônica. São Paulo: Annablume, 1999.</p>
<p>Comunicação Social / MOSSORÓ</p> <p>Comunicação Social – Jornalismo/Radialismo</p>	<p>1. Uma história social da mídia</p> <p>2. Teoria crítica</p> <p>3. Estudos culturais e teorias das mediações</p> <p>4. Campo da comunicação</p> <p>5. Fundamentos da programação visual em jornalismo: recursos gráficos de softwares e aplicativos para sua implementação</p> <p>6. Eficácia informativa e apelo visual: análise de elementos editoriais e gráficos em jornais impressos e digitais.</p> <p>7. Fundamentos teórico-metodológicos do trabalho científico</p> <p>8. Diretrizes para realização de seminários e demais trabalhos científicos</p>	<p>ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando.O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. Ed. São Paulo:Pioneira, 1999.</p> <p>BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. Uma história social da mídia: de Gutenberg à internet . 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2016</p> <p>CASTRO, Luciano Patrício de S.; SOUSA, Richard Perassi Luiz. Estruturação de projetos gráficos: a tipografia como base do planejamento. Curitiba: Appris, 2018.</p> <p>COLLARO, Antonio Celso.Produção visual e gráfica.São Paulo: Ed. Summus, 2005.</p> <p>FAUSTO NETO, Antonio; PRADO, José Luiz Aidar; PORTO, Sergio Dayrell. (Orgs.).Campo da comunicação: caracterização, problematização e perspectivas. JoãoPessoa: Editora da UFPB, 2001.</p> <p>KELLNER, Douglas.A Cultura da Mídia - estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. São Paulo: EDUSC, 2001.</p> <p>LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. Metodologia do trabalho científico. 4. Ed.São Paulo: Atlas, 1992.</p> <p>MATTELART, Armand; Michele. História das teorias da comunicação. 2ed. São Paulo:Loyola, 1999.</p> <p>MARTINO, Luís Mauro Sá. Teoria da comunicação: ideias, conceitos e métodos.Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.</p> <p>RIBEIRO, Milton. Planejamento visual gráfico. 10 ed. ver. e atual. Brasília: LGE Editora,2007.</p> <p>SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 22.Ed. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>WOLF, Mauro. Teorias da comunicação. Lisboa: Presença, 1999.</p>

<p>Filosofia / MOSSORÓ</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Saber filosófico e atitude filosófica no pensamento de Sócrates 2. Ética no pensamento de Aristóteles 3. Conhecimento e método no pensamento de Descartes 4. Fundamentação da moral no pensamento de Kant 5. Linguagem e lógica no pensamento de Wittgenstein 6. Linguagem e Hermenêutica no pensamento de Martin Heidegger 7. Os fundamentos do contrato social no pensamento de Rousseau 8. Os princípios do liberalismo no pensamento de John Locke. 	<p>PLATÃO. Apologia de Sócrates. In: PLATÃO. Diálogos III. São Paulo: EDIPRO, 2008;</p> <p>ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Nova Cultural; 1991 (Coleção Os Pensadores);</p> <p>DESCARTES, René. Discurso do Método; <i>Meditações</i>. São Paulo: Abril Cultural; 1983 (Coleção Os Pensadores);</p> <p>KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos costumes. Lisboa: Edições 70, 2008;</p> <p>WITTGENSTEIN, Ludwig. Tractatus Logicophilosophicus. São Paulo: EDUSP, 2001;</p> <p>HEIDEGGER, Martin. Ser e Tempo. Petrópolis: Vozes, 2006;</p> <p>ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social ou princípio do direito político. Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1973 (Coleção os Pensadores).</p> <p>LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo civil. Trad. de Jacy Monteiro, São Paulo: Nova Cultural, 1991 (Coleção os Pensadores);</p>
<p>Artes / MOSSORÓ</p> <p>Música: Saxofone/ Flauta Doce/Teoria Musical</p>	<p>TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA FLAUTA e SAXOFONE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos históricos, organológicos e da utilização da família da flauta doce em contextos diversos. 2. Propostas e metodologias para o ensino da flauta doce em escolas de ensinos fundamental e médio. 3. Aspectos históricos, organológicos e da utilização da família do saxofone em contextos diversos. 4. Procedimentos didáticos para o ensino do saxofone em aulas individuais e coletivas. 5. Característica do ensino de teoria e percepção musical nas escolas de educação básica; 6. Metodologias do desenvolvimento da percepção musical em curso de licenciatura. <p>Prova Prática: O candidato deverá executar duas peças: uma de caráter erudito (pode ser lição de método específico) e outra de caráter popular, brasileira, para ambos os instrumentos, devendo ainda fazer explanação verbal a respeito das mesmas.</p>	<p>AGUILAR, Patrícia M. Fala flauta: um estudo sobre as articulações indicadas por Silvestro Ganassi (1535) e Bartolomeo Bismantova (1677) e sua aplicabilidade a intérpretes brasileiros de flauta doce. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Artes de Campinas. Programa de Pós-Graduação em Música. Campinas, 2008.</p> <p>BARBOSA, Joel. <i>Rodas de Conversa na Prática do Ensino Coletivo de Bandas</i>. In: Anais do II ENECIM – Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical. Goiânia: 2006, p.97-104.</p> <p>SAXOFONE</p> <p>BEINEKE, Viviane. A educação musical e a aula de instrumento: uma visão crítica sobre o ensino da flauta doce. <i>Expressão</i>, Revista do Centro de Artes e Letras da UFSM, Ano 1, Nº 1/2, 1997, p. 25-32.</p> <p>BEINEKE, Viviane. O ensino da flauta doce na educação fundamental. In: HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana. <i>Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula</i>. São Paulo: Moderna, 2003, p.86-100.</p> <p>CARVALHO, Reginaldo. <i>Organologia: Princípios, histórico, anatomia e particularidades dos instrumentos musicais</i>. Terezina, Câmara Brasileira do Livro, 1994.</p> <p>CRUVINEL, Flavia Maria. <i>Educação Musical e Transformação Social: uma experiência com o ensino coletivo de cordas</i>. Goiânia: Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, 2005. 256p.</p> <p>CUERVO, Luciane. <i>Musicalidade na performance com a flauta doce</i>. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Porto Alegre, 2009</p> <p>HENRIQUE, Luís. <i>Instrumentos Musicais</i>. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.</p> <p>MONTANDON, Maria Isabel. <i>Ensino Coletivo, Ensino em Grupo: mapeando as questões da área</i>. In: Anais do I ENECIM – Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical. Goiânia: 2004, p.44-48.</p> <p>PENNA, Maura. <i>Música(s) e seu ensino</i>. Porto Alegre: Sulina, 2015.</p> <p>SANTOS, Hugo Miguel Pereira Marinheiros. <i>ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM NA INICIAÇÃO DO ESTUDO DO SAXOFONE</i>. Dissertação (Mestrado). Universidade Católica Portuguesa. Porto, Julho e 2017</p> <p>SANTOS, Luciana Aparecida Schmidt dos; JUNIOR, Miguel Pereira dos Santos. <i>Flauta doce como instrumento artístico: uma experiência em sala de aula</i>. <i>Música na Educação Básica</i>. Londrina, v.4, n.4, novembro de 2012.</p> <p>SANTOS, Luciana A. S.; SANTOS JR, Miguel P.; CACIONE, Cleusa E. dos S. <i>Cadernos de Música: um registro e muitas avaliações</i>. Música</p>

		<p>na Educação Básica. Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 104-115, 2010</p> <p>SILVA, Katyucha Góis. O ensino do saxofone popular na graduação em música da UFPB: estratégias e processos didático-pedagógicos. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós – Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba –UFPB. João Pessoa, 2016.</p> <p>SOUZA, Jusamara. <i>Educação Musical e Práticas Sociais</i>. In: Revista da Abem, n.10. Porto Alegre, março 2004, p.7-11.</p>
<p>Letras Estrangeiras / MOSSORÓ</p> <p>Linguística</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Linguística: ciência da língua(gem); 2. As contribuições do estruturalismo Saussuriano; 3. As contribuições do gerativismo Chomskyano; 4. Linguística do texto: Aspectos Introdutórios; 5. Gênero textual /discursivo; 6. Texto e multimodalidade; 7. A relação entre Língua e Sociedade; 8. O Preconceito Linguístico; 9. Aspectos teórico- metodológicos da Psicolinguística; 10. Teorias de Aquisição da Linguagem. 	<p>CARVALHO, C. de. Para compreender Saussure. 3. ed. Rio de Janeiro:Rio, 1998.</p> <p>MARTELOTTA, M. E. (Org.) Manual de linguística. São Paulo: Contexto, 2008.</p> <p>MARTIN, R. Para compreender a Linguística. São Paulo: Parábola, 2002. (Trad. de Marcos Bagno).</p> <p>ORLANDI, E. P. O que é Linguística. São Paulo: Brasiliense, 1986.</p> <p>SAUSSURE, F. de. Curso de Linguística Geral. São Paulo: Cultrix, 1995. (Trad. de Antônio Chelini, José Paes e Izidoro Blikstein).</p> <p>ANTUNES, I. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2006.</p> <p>BARBOSA, J. R. A. Linguística: outra introdução. Mossoró: Queima Bucha, 2013.</p> <p>FÁVERO, L.L. & KOCH, I.G.V. Linguística Textual: Introdução. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.</p> <p>MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.</p> <p>DEL RÉ, Alessandra. A pesquisa em Aquisição da Linguagem: teoria e prática. In: _____. (Org.). <i>Aquisição da linguagem: uma abordagem psicolinguística</i>. São Paulo: Contexto, 2006. p. 13-44.</p> <p>MARTELOTTA, M. E.; CEZARIO, M. M. Aquisição da linguagem. In: MARTELOTTA, M. E. (Org.). <i>Manual de Linguística</i>. São Paulo: Contexto, 2008. p. 207-216.</p> <p>LEITÃO, M. M. Psicolinguística experimental: focalizando o processamento da linguagem. In: MARTELOTTA, M. E. (Org.). <i>Manual de Linguística</i>. São Paulo: Contexto, 2008. p. 217-234.</p> <p>CALVET, J. L. Sociolinguística: uma introdução à crítica. Tradução de Marcos Marciolino. São Paulo: Parábola, 2002.</p> <p>BAGNO, M. Preconceito linguístico: o que é e como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 1990.</p>
<p>Letras Estrangeiras / MOSSORÓ</p> <p>Língua e Literatura Espanhola e Hispanoamericana</p>	<p>Língua e Ensino</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Análisis contrastivo entre el español y el portugués; 2. Gramática y enseñanza de la lengua española; 3. La enseñanza de la lengua española y la tecnología de la información y comunicación; 4. Los géneros y las tipologías textuales en la enseñanza del Español como Lengua Extranjera; 5. Los métodos y enfoques utilizados en la enseñanza del español como lengua extranjera; 6. Las competencias lingüísticas: expresión oral y escrita, comprensión auditiva y lectora em ELE; <p>Literatura:</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Los géneros novelescos en la obra de Cervantes. 8. La poesía barroca española: 	<p>LOBATO, Jesús Sánchez; GARGALLO, Isabel Santos. <i>Vademécum para la formación de profesores: enseñar español como segunda lengua (L2) / lengua extranjera (LE)</i>. Madrid: Sociedad General Española de Librería, 2005.</p> <p>MATTE BON, F. <i>Gramática comunicativa del español</i>. Madrid: Edelsa, 1999. (Tomos I e Tomo II.)</p> <p>ALARCOS LLORACH, E. <i>Gramática de la lengua española</i>. Madrid: Espasa, 1999.</p> <p>BOSQUE, Ignacio; DEMONTE, Violeta (org.). <i>Gramática descriptiva de la lengua española</i>. Madrid: Espasa, 1999.</p> <p>PEDRAZA JIMÉNEZ, Felipe B. y RODRÍGUEZ CÁCERES, Milagros. <i>Las épocas de la literatura española</i>. Barcelona: Ariel, 2002.</p> <p>_____. <i>Manual de literatura española</i>. 12 Vol. Navarra: Cénlit, 1980.</p> <p>JOZEF, Bella. <i>Historia de la Literatura Hispanoamericana</i>, 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.</p> <p>_____. <i>Romance Hispano-americano</i>. São Paulo: Ática, 1986.</p> <p>MARCO, Joaquín. <i>Literatura Hispanoamericana: del Modernismo a nuestros días</i>. Madrid: Espasa Calpe, 1987.</p> <p>VILLANUEVA, Darío. LISTE, José María Viña. <i>Trayectoria de la novela hispanoamericana actual (del Realismo Mágico a los años ochenta)</i>. Madrid: Espasa Calpe, 1991.</p>

	<p>Góngora y Quevedo</p> <p>9. EL barroco hispanoamericano: Sor Juana Inés de la Cruz</p> <p>10. El realismo mágico hispanoamericano</p>	<p>VILLANUEVA, Darío. LISTE, José María Viña. Trayectoria de la novela hispanoamericana actual (del Realismo Mágico a los años ochenta). Madrid: Espasa Calpe, 1991.</p>
<p>Letras Estrangeiras / MOSSORÓ</p> <p>Língua Inglesa e Literatura Angloamericana</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Narrating a story; describing events in the past (Simple Past and Past Continuous). 2. Describing continuous actions in the Present; describing habits/likes/deslikes (Gerund x Present Participle; Gerund and infinitive after certain verbs). 3. Conveying a message/reporting people's speech: Indirect speech (imperatives, say/tell, tense changes, punctuation). 4. English for Specific Purposes: theory and practice. 5. Genre-based Approach to Teaching: Focus On Reading And Writing Skills. 6. Theories on Film Adaptation. 7. Oscar Wilde as a representative writer of late Victorian Age 8. Virginia Woolf and the Modern Age 9. Walt Whitman and the birth of American poetry 10. The lost generation and the English modernist novel 	<p>BASTURKMEN, Helen. <i>Ideas and Options in English for Specific Purposes</i>. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 2006.</p> <p>BEACH, Christopher. <i>The Cambridge Introduction to Twentieth-Century American Poetry</i>. New York: Cambridge University Press, 2003.</p> <p>BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília, MEC/SEF, 1998.</p> <p>BLAMIRE, Harry. <i>A Short History of English Literature</i>. London: Routledge, 1984.</p> <p>CARTER, Ronald, McRAE, John. <i>A History of Literature in English</i>. New York: Routledge, 1997.</p> <p>CARTMELL, Deborah; WHELEHAN, Imelda. <i>Screen Adaptation: Impure Cinema</i>. London: Palgrave Macmillan, 2010.</p> <p>DAY, Jeremy; KRZANOWSKI, Mark. <i>Teaching English for Specific Purposes: an Introduction</i>. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.</p> <p>HEWINGS Martin. <i>Advanced Grammar in Use: a Self Study Reference and Practice book for advanced learners of English</i>. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.</p> <p>HIGH, Peter B. <i>An Outline of American Literature</i>. Essex: Longman, 1986.</p> <p>HUTCHEON, Linda. <i>A Theory of Adaptation</i>. 2nd ed. New York: Routledge, 2013.</p> <p>KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. <i>Ler e compreender: os sentidos do texto</i>. 3ª edição. São Paulo: Contexto, 2012.</p> <p>KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. <i>Ler e escrever: estratégias de produção textual</i>. 2ªed. São Paulo: Contexto, 2014.</p> <p>LAUTER, Paul (Ed.). <i>A Companion to American Literature and Culture</i>. West Sussex: Wiley-Blackwell, 2010.</p> <p>LEITCH, Thomas. <i>Film adaptation and its discontents: from 'Gone with the Wind' to 'The Passion of the Christ'</i>. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2007.</p> <p>MURPHY, Raymond. <i>Essential Grammar in Use: A Self-Study Reference and Practice Book for Elementary Students of English</i>. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.</p> <p>PALTRIDGE, Brian. Genre and the Language Learning Classroom. In.: PALTRIDGE, Brian. <i>Genre and the Language Learning Classroom</i>. Michigan University Press, 2001. pp 16-44.</p> <p>SANDERS, Andrew. <i>The Short Oxford History of English Literature</i>. Oxford: Oxford University Press, 2000.</p> <p>SASLOW, Joan; ASCHER, Allen. <i>Top Notch</i>. WhitePlains, New York: Longman, 2006.</p> <p>SCOFIELD, Martin. <i>The Cambridge Introduction to The American Short Story</i>. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.</p>
<p>Matemática e Estatística / MOSSORÓ</p> <p>Matemática Básica, Estatística, Trabalho de Conclusão de Curso</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Funções Trigonométricas; 2. Proporcionalidade; 3. Sistemas Lineares de Equações; 4. Análise Combinatória; 5. Medidas de Tendência Central; 6. Medidas de Dispersão; 7. Séries Estatísticas e Distribuição de Frequência; 8. Teste de hipótese; 9. Distribuições de Probabilidades. 	<p>MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Estatística básica. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, São Paulo: Saraiva, c2014;</p> <p>MEYER, Paul L. Probabilidade - Aplicações à Estatística. Rio de Janeiro, LTC, 1995.</p> <p>CARMO, Manfredo. P. Trigonometria e Números Complexos. Rio de Janeiro: SBM, 2005.</p> <p>MORGADO, A. C E OUTROS, Análise Combinatória e Probabilidade. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1997.</p> <p>LIMA, E.L., CARVALHO, P. C.P.WAGNER, E. & MORGADO, A. C. Temas</p>

		e Problemas Elementares. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: IMPA, 2003.
Educação Física / MOSSORÓ Educação Física	1. Dança como conteúdo das aulas de Educação Física 2. O estágio supervisionado e a contribuição na formação profissional 3. Dança e currículo 4. Dança e BNCC 5. Estágio e Formação Docente 6. Estágio e Educação Infantil 7. Estágio e Ensino Médio 8. Estágio e Educação Física escolar	Ministério da educação. Conselho Nacional de Secretários de Educação. União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação. Base Nacional Comum Curricular. 2016. MARQUES, I. Dançando na escola. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 2012. _____. Ensino de Dança hoje: textos e contextos. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2011. PORPINO, K. O. Dança é educação: interfaces entre corporeidade e estética. Natal, RN: EDUFRRN, 2006. _____. Dança e currículo. In: Dança na escola: arte e ensino. Salto para o futuro. Ano XXII - Boletim 2 - Abril 2012 HILDEBRANDT-STRAMANN, Reiner. Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física. 4ª ed. – Ijuí: Ed.UNIJUÍ, 2013. LIBÁNEO, José Carlos. Didática. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2013. KUNZ, E. Transformação didático-pedagógica do esporte. 4. ed. RS: UNIJUÍ, 2001. PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 7. ed. São Paulo: Cortez, 2006. _____. (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

4.6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.6.1. A Avaliação de Títulos terá caráter unicamente classificatório, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, e no caso de atividades docentes, técnico-científicas, artísticas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, aquelas exclusivamente dos últimos 3 (três) anos e na área de conhecimento (item 1) que seja objeto do concurso ou áreas afins (conforme tabela de áreas do conhecimento definida pela Capes ou CNPq), sendo aceitos somente os títulos, com a respectiva escala de valores, previstos no Anexo III deste Edital.

4.6.1.1. Para as publicações em livros, revistas, artigos e anais, a comprovação deverá ser feita por meio da folha de resumo, da folha de rosto e do sumário, nos casos que couber, dispensando-se a apresentação de cópia integral de toda a obra.

4.6.1.2. Para as publicações exclusivamente *on line*, a comprovação poderá ser feita mediante a impressão da página na Internet da revista e impressão do artigo constando os dados do autor e da revista diretamente da página na Internet (inclusive o ISSN online).

4.6.2. A nota da Avaliação de Títulos será calculada como uma fração da nota máxima possível, sendo esta igual a 10,0 (dez), a qual equivale ao máximo de 140 (cento e quarenta) pontos, aferidos de acordo com o Anexo VI. Para efeito do cálculo será aplicada a seguinte equação:

$$\text{NAT} = \text{Npto}/14,$$

onde NAT= Nota da Avaliação de Títulos;

Npto = Número de Pontos obtidos de acordo com o Anexo III.

5. DA BANCA EXAMINADORA

É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato(a) em atividade profissional;

ATENÇÃO: Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será automaticamente substituído por um suplente.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Nota Final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Didática (NPD) e na Avaliação de Títulos (NAT), 6 (seis) e 4 (quatro), respectivamente. $NF = [(NPD \times 6) + (NAT \times 4)]/10$

Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior nota na Prova Didática;
- 2) maior pontuação no Currículo Lattes;
- 3) maior idade.

7. DO CADASTRO DE RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Será assegurado o cadastro de reserva para as pessoas com deficiência.

7.1.1. A pessoa com deficiência poderá optar por concorrer para as vagas destinadas à ampla concorrência.

7.2. A pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, especificar sua deficiência e a eventual necessidade de assistência especial.

7.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 9.697 de 25 de fevereiro de 2013, cuja deficiência seja comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

7.4. Se convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se à Perícia por junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que dará decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o(a) habilita a compor o cadastro de reserva para as pessoas com deficiência.

7.5. O não atendimento à convocação mencionada no item 7.4. acarretará a perda de direito à vaga destinada a pessoas com deficiência, como cadastro de reserva.

7.6. Compete exclusivamente ao(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação de comprovação necessária para concorrer à vaga destinada a pessoas com deficiência, como cadastro de reserva.

7.7. O(a) candidato(a) deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID fornecido por profissional cadastrado pelo SUS.

7.8. O Laudo Médico de que trata o subitem 7.7. deverá ter sido emitido há, no máximo 3 meses anteriores a data da inscrição.

7.9. O local, as datas e os horários de realização da avaliação pela Junta Multiprofissional serão divulgados no Edital que publicar o resultado final do processo seletivo.

7.10. O(a) candidato(a) convocado (a) para preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência, como cadastro reserva, deverá entregar documento original emitido e assinado pela Junta Multiprofissional, para celebração do contrato de trabalho.

7.11. Os candidatos que optarem por concorrer para as vagas destinadas à ampla concorrência, não serão submetidos aos procedimentos contidos nos itens 7.4, 7.6, 7.7, 7.8, 7.10.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os(as) candidatos(as) que não estiverem presentes pontualmente no dia, horário e local previstos neste edital, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

8.2. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.

8.3. A Remuneração inicial para professor (a) substituto(a) é fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015.

8.4. O(a) candidato(a) aprovado e classificado poderá ser designado para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse edital, com possibilidade de redução e/ou ampliação da jornada de trabalho, de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos.

8.5. O Resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

8.6. Os(as) candidatos(as) que ficarem na suplência das vagas poderão ser convocados para assumir de acordo com a conveniência e interesse institucional, inclusive em outro campus e/ou com carga horária diferenciada da prevista no edital.

8.7. O(a) candidato(a) aprovado e classificado que já tiver sido contratado anteriormente pela instituição na vigência da lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderá ser contratado, conforme **Art. 9º** da referida Lei.

8.8. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, e, no caso de acumulação lícita, esta fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, cuja soma não poderá exceder a 60 (sessenta) horas semanais (§ 2º, Art.131, Lei Complementar Estadual nº 122).

8.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora formada, ao qual caberá decisão irrevogável e irretratável acerca do presente processo seletivo.

Mossoró, 15 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. David de Medeiros Leite
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progep@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 01/2019 - PROFESSOR TEMPORÁRIO- PROGEP/UERN

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico/local de inscrição)

AMPLA CONCORRÊNCIA () CADASTRO DE RESERVA (item 7 do Edital) ()

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ÁREA PRETENDIDA: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

GRADUADO(A) POR QUAL INSTITUIÇÃO: _____

HABILITAÇÃO: _____ ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____

POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO? _____ EM QUAL ÁREA? _____

CURSADA ONDE? _____

POSSUI DEFICIÊNCIA? _____ NECESSITA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL? QUAL? _____

Documentação exigida (original e cópia):

- () Cópia do RG e do CPF;
- () Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item **3.1** deste EDITAL;
- () Comprovante de conclusão de Curso de Graduação, de acordo com o item **1** deste Edital;
- () Certificado, ata, Diploma da Pós-graduação ou Residência Médica, se for o caso, de acordo com o item **1** deste EDITAL;
- () Comprovante de Experiência profissional e/ou na docência, se for o caso, de acordo com o item **1** deste EDITAL;
- () Currículo Lattes com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo III) devidamente preenchida, considerando-se apenas os últimos 3 (três) anos de atividades, anteriores à publicação deste edital.

Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? () SIM () NÃO

() ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2019.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROGEP/UERN
SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico)

CANDIDATO: _____

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Data: ____ / ____ / ____ Hora: _____



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progpe@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 01/2019 - PROFESSOR TEMPORÁRIO - PROGEP/UERN

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):

ÁREA:

TEMA DA AULA
(PONTO
SORTEADO)

DATA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	2,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,5	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	2,0	
Domínio do conteúdo.	2,5	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	1,0	
Pontuação final	10,0	

Observação: No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à banca examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta prova tendo sua nota contabilizada zero nesta Prova.

Mossoró, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO EXAMINADOR



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de de Gestão de Pessoas – PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: progep@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

EDITAL Nº 01/2019 - PROFESSOR TEMPORÁRIO - PROGEP/UERN

ANEXO III – FICHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nº	TÓPICOS E LIMITES	PONTUAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
GRUPO 01: TÍTULOS			
01	Diploma de doutorado devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	20 pontos para o primeiro título e 10 para o segundo título, limite de 30 pontos.	
02	Diploma de mestrado devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	10 pontos para o primeiro título e 05 para o segundo título, limite de 15 pontos.	
03	Certificado conclusão de curso de pós-graduação, em especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 h, de acordo com a resolução CNE/CES no 01/2001 ou curso de residência médica.	4 pontos para o primeiro título e 2 para o segundo título, limite de 6 pontos.	
GRUPO 02: ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS			
01	Exercício de magistério em curso de educação superior na área do concurso ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	1 ponto por semestre letivo, sem superposição de tempo, no máximo 5 pontos.	
02	Exercício de atividade de nível superior ou magistério na Educação Básica ou Profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada, em empregos/cargos especializados na área objeto do concurso ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades no exercício do magistério superior. Para efeitos de pontuação, não será contabilizada frações de ano.	1 ponto por ano, sem superposição de tempo, no máximo 3 pontos.	
03	Orientação concluída de trabalho final de graduação ou iniciação científica.	1 ponto por orientação e no máximo 2 pontos	
04	Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato sensu.	1 ponto por orientação e no máximo 3 pontos	
05	Orientação de mestrado concluída.	2 pontos por orientação e no máximo 6 pontos	
06	Orientação de doutorado concluída.	3 pontos por orientação e no máximo 9 pontos	
07	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 2 pontos	
08	Apresentação oral em eventos científicos internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 1 ponto.	
09	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5 ponto por banca e no máximo 1 ponto	

10	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de especialização.	0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 ponto	
11	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de mestrado.	1,0 ponto por banca e no máximo 3,0 pontos	
12	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de doutorado.	1,5 ponto por banca e no máximo 4,5 pontos.	
GRUPO 03: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
01	Publicação completa em anais de evento regional, nacional, ou internacional com ISSN.	0,5 ponto por publicação e no máximo 2,5 pontos.	
02	Artigos científicos/artístico em jornal ou revista com conselho editorial ou com ISSN.	0,5 ponto por publicação e no máximo 2,5 pontos.	
03	Publicação de artigo científico em periódicos nacional ou internacionais indexado pela CAPES.	2,0 pontos por artigo e no máximo 10 pontos.	
04	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN de autoria exclusiva do(a) candidato(a).	2,5 pontos por livro e no máximo 10 pontos.	
05	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN em coautoria ou publicação de capítulo de livro.	1,0 ponto por publicação e no máximo 5 pontos.	
06	Registro de software e depósito de patente (protocolo de registro ou depósito).	1,0 ponto e no máximo 5 pontos.	
07	Tradução de livros didático/técnico/científico publicada com ISBN.	2,0 pontos por livro e no máximo 4 pontos.	
08	Produção artística/cultural.	1,0 ponto por produção e no máximo 3 pontos.	
GRUPO 04: OUTROS TÍTULOS			
01	Aprovação em concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	1,0 ponto por aprovação e no máximo 3 pontos.	
02	Participação como membro titular em banca de processo seletivo para professor temporário/substituto de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 pontos.	
03	Participação como membro titular em banca de Concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 pontos.	
	TOTAL	Máximo 140 Pontos	